

**ARAM CAPITAL CONSULTORIA DE VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

POLÍTICA DE SUITABILITY

Abril de 2024

1. OBJETIVO

1.1. A presente Política de Suitability (“Política”) é adotada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30”), tendo em vista a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários pela **Aram Capital Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.** (doravante denominada “Aram Capital”).

1.2. Todos aqueles que possuem cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança na Aram Capital (“Colaboradores”) e atuam na atividade de consultoria de valores mobiliários deverão observar a presente Política, que estabelece procedimentos formais, de acordo com critérios próprios, que possibilitam verificar a adequação do investimento recomendado ao Cliente (conforme definição abaixo) ao perfil de risco a ele atribuído, levando-se em consideração, inclusive, sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância à volatilidade e os objetivos visados pelo investidor.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. A Política aplica-se a todos os clientes pessoas físicas, inclusive sócios e funcionários que sejam clientes, independente da capacidade de investimento, em relação às recomendações de investimentos realizadas pela Aram Capital, considerando a atividade de consultoria de valores mobiliários (“Clientes” e, no singular, “Cliente”).

2.2. A presente Política é adotada em relação ao Cliente titular da aplicação, não havendo qualquer tipo de análise de adequação ao perfil de investimentos do cotitular.

2.3. O Sr. **Eduardo Henrique Pellegrinelli Scarceli**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.421.686-37, será o responsável perante a CVM pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução CVM 30 e nesta Política (“Diretor de Suitability”), atividade esta que poderá ser desempenhada pelo próprio Diretor de Suitability e/ou por Colaboradores integrantes da equipe de consultoria de valores mobiliários (“Equipe de Consultoria”).

3. RESPONSABILIDADES

3.1. O Diretor de Suitability será responsável pelo treinamento dos Colaboradores envolvidos na atividade de consultoria, nos termos desta Política.

3.2. A substituição do Diretor de Suitability deverá ser informada à CVM no prazo de 7 (sete) dias úteis ou em prazo diverso que venha a ser estabelecido na regulamentação em vigor aplicável ao caso.

3.3. Não obstante a responsabilidade do Diretor de Suitability, caberá aos órgãos da administração da Aram Capital aprovar as regras e procedimentos de que trata a presente Política.

4. ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SUITABILITY

4.1. Para definição do objetivo do Cliente, a Aram Capital deve considerar, no mínimo, as seguintes informações:

- I. O período que o Cliente deseja manter os investimentos;
- II. As preferências declaradas do Cliente quanto à assunção de riscos; e
- III. As finalidades do investimento.

4.2. Para definição da situação financeira do Cliente, a Aram Capital deve considerar, no mínimo, as seguintes informações:

- I. O valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente;
- II. O valor que compõe o patrimônio do Cliente; e
- III. A necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente.

4.3. Para definição do conhecimento do Cliente, a Aram Capital deve considerar, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o Cliente tem familiaridade;
- II. A natureza, volume e frequência das operações já realizadas pelo Cliente, bem como o período que tais operações foram realizadas; e
- III. A formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente.

4.4. Esta Política busca adequar o investimento realizado e/ou recomendação de investimento ao perfil de risco do Cliente.

4.5. Antes da primeira recomendação, o Cliente preencherá um Questionário de Suitability ("Questionário"), na forma do Anexo I à presente Política, que abrange as seguintes questões, dentre outras:

- a) Composição do patrimônio do Cliente;
- b) Necessidade de liquidez;
- c) Finalidade do investimento;
- d) Experiência em matéria de investimento; e
- e) Tolerância à volatilidade.

4.6. A Equipe de Suitability será responsável pela coleta de informações dos Clientes e obtenção do



Questionário devidamente preenchido e assinado, conforme definido nesta Política, com base no qual será elaborado relatório de suitability sobre cada Cliente.

4.7. A identificação do perfil do Cliente se dará através da aplicação do Questionário, que será parte do cadastro do Cliente, conforme Anexo I desta Política, e do questionário de KYC da Política de PLD/FTP da Aram Capital, devendo ser atualizado e reavaliado sempre que necessário, com a finalidade de avaliar e classificar cada cliente em categorias uniformes de perfis de investimentos previamente estabelecidos pela Aram Capital.

4.8. Com isso, será definido um perfil para o Cliente através de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas no Questionário, sendo estes alocados em 3 (três) níveis de risco – Conservador, Moderado ou Arrojado.

4.9. Ressalvado o disposto abaixo, a Aram Capital não poderá recomendar produtos ou serviços quando:

- I. o perfil do Cliente não seja adequado ao produto ou serviço;
- II. não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do Cliente; ou
- III. as informações relativas ao perfil do Cliente não estejam atualizadas.

4.10. Após preencher o Questionário de Suitability e ser definido um perfil de investidor, caso o Cliente deseje receber recomendações de investimento que não sejam compatíveis com seu perfil, este deverá ser alertado pelo representante da Equipe de Suitability, que indicará as causas da divergência e proporá uma recomendação alternativa para o Cliente que se enquadre dentro de seu perfil de risco. Caso, mesmo após o alerta, o Cliente decida seguir com o investimento que o desenquadra de seu perfil de risco, o Cliente deverá, antes da primeira recomendação, assinar um Termo de Ciência de Desenquadramento, nos termos do Anexo II à presente, ratificando sua ciência, consciência e intenção de possuir ativos mais agressivos do que indicado como adequado para o seu perfil.

Pontuação do Questionário:

Questão	a.	b.	c.	d.
1	200	400	600	1000
2	200	400	600	1000
3	200	400	600	1000
4	200	400	600	1000
5	200	400	600	1000
6	200	400	600	1000
7	200	400	600	1000
8	200	400	600	1000
10	200	400	600	1000

11	200	400	600	1000
12	200	400	600	1000
13	200	400	600	1000
14	200	400	600	1000
Total	2.800	5.600	8.400	14.000

Cálculo do Perfil do Investidor:

Perfil	DE	ATÉ
Conservador	2.800	6.500
Moderado	6.501	10.200
Arrojado	10.201	-

4.11. A seguir estão definidos os 3 (três) perfis de investimentos adotados pela Aram Capital, classificados de acordo com as categorias de ativos financeiros pertinentes.

I. Conservador

O perfil do investidor conservador possui a segurança como referência para as suas aplicações, assumindo menores riscos e, portanto, buscando retornos ligeiramente acima da taxa de juros nominal. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, mantém em sua carteira percentual reduzido de produtos de renda variável, alternativos e cambiais, dando preferência aos produtos de renda fixa e maior liquidez. Possui como foco principal a preservação de seu patrimônio.

II. Moderado

Para o perfil do investidor moderado, a segurança é importante, mas aceita maior oscilação do portfólio em busca de retornos maiores em comparação ao investidor conservador. Nesse sentido, aceita que parte de seu patrimônio seja alocado em produtos de renda variável, alternativos e cambiais, embora uma parcela significativa ainda esteja alocada em aplicações mais estáveis e líquidas. Além disso, pode estar sujeito a perdas patrimoniais em prazos menores que 12 (doze) meses.

III. Arrojado

O perfil do investidor arrojado está associado a Clientes que possuem maior conhecimento dos produtos e do mercado de capitais, com disposição para assumir posições com alto grau de complexidade e riscos, aceitando perdas em prazos ao redor de 12 (doze) meses. Com foco em crescimento do patrimônio, o Cliente com perfil arrojado está ciente de que seus investimentos podem sofrer bruscas e inesperadas oscilações de preço, bem como admitem que parcela significativa de seu patrimônio esteja aplicada em ativos de renda variável, cambiais, alternativos e com baixo liquidez.

5. ATUALIZAÇÕES

5.1. O Questionário será, quando aplicável, atualizado, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses com objetivo de manter atualizado o perfil do Cliente.

5.2. As comunicações com os Clientes para solicitar atualização de seu perfil deverão ser realizadas por meio de eletrônico, no e-mail fornecido pelo Cliente quando do preenchimento do Questionário.

5.3. Não obstante a comunicação realizada de forma eletrônica, o Questionário será validado por meio da assinatura do Cliente no documento físico ou por assinatura eletrônica. Neste caso, as informações serão validadas pela Aram Capital e armazenadas em sistema interno.

6. DISPENSAS

6.1. A obrigatoriedade de verificar a recomendação de investimento ao perfil do Cliente não se aplica quando:

- a) o cliente for investidor qualificado, nos termos da Resolução CVM 30, com exceção das pessoas naturais qualificadas com base no montante dos investimentos financeiros ou com base em certificação aceita pela CVM, conforme mencionadas no inciso IV do art. 11 e nos incisos II e III do art. 12¹, da referida Resolução;
- b) o cliente for pessoa jurídica de direito público; ou
- c) o cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM.

7. CONSIDERAÇÕES

7.1. As informações fornecidas quando do preenchimento do Questionário que posteriormente gera o perfil de risco do Cliente são de inteira responsabilidade do Cliente.

7.2. Esta Política ou o Questionário não constituem garantia de satisfação do Cliente e não garante que os ativos recomendados atinjam os objetivos de risco e rentabilidade do Cliente.

7.3. O perfil do Cliente é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.

7.4. O Cliente deverá declarar ciência, documento específico ou no próprio contrato que firmar com

¹ “IV – pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A;”

¹ “II – pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo B;”

¹ “III – as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios;”

a Aram Capital, de que os investimentos de sua carteira de investimentos ou as recomendações de investimento, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a diversas modalidades de risco. Desta forma, a Aram Capital não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos recomendados ou integrantes da carteira de investimentos do Cliente, que impliquem na perda parcial ou total dos recursos detidos pelo Cliente, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou negligente da Aram Capital na realização de suas atribuições definidas em contrato a ser firmado ou na regulamentação em vigor.

7.5. A Aram Capital deve manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última recomendação, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos e declarações exigidas nesta Política. Os documentos e declarações referidos acima podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

7.6. A Aram Capital mantém uma política de treinamento junto aos Colaboradores da área responsável pelo processo de suitability e enquadramento de seus Clientes, a ser conduzido junto com os treinamentos inicial e periódico previstos no Manual de Compliance.

8. CONTROLES INTERNOS

8.1. A Equipe de Suitability deve encaminhar aos sócios administradores, até o último dia útil do mês de abril, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega contendo:

- I – uma avaliação do cumprimento pela Aram Capital das regras, procedimentos e controles internos definidos nesta Política; e
- II – as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento.

8.2. Caberá aos sócios administradores:

- I – aprovar as regras e procedimentos escritos, bem como controles internos passíveis de verificação, que permitam o pleno cumprimento do dever de verificação da adequação dos investimentos ao perfil do Cliente; e
- II – supervisionar o cumprimento e a efetividade dos procedimentos e controles internos.



ANEXO I
QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY
("Questionário")

Os produtos financeiros estão cada vez mais complexos e sofisticados, e os investidores a cada dia têm acesso a produtos com diferentes características, políticas de investimento e composição de carteira. A partir daí, o desafio para o investidor é selecionar o produto mais apropriado ao seu objetivo e perfil de risco.

A regulamentação da CVM estabelece que as consultoras de valores mobiliários devem adotar procedimentos para verificar a adequação de seus produtos recomendados ao perfil de seus Clientes (*suitability*).

Nesse sentido, a Aram Capital desenvolveu o presente Questionário de Suitability, que envolve aspectos como idade, horizonte de aplicação, finalidade e tolerância ao risco, buscando avaliar o perfil de risco para poder recomendar produtos que melhor atendam aos objetivos de retorno do Cliente, o qual deverá ser renovado no mínimo a cada 24 (vinte e quatro) meses.

O perfil do investidor também deve considerar o momento de vida do Cliente, tendo em vista que a tolerância ao risco e os objetivos podem mudar ao longo do tempo. Por isso, é importante que o Cliente avalie periodicamente seu perfil para, se for o caso, rever a adequação de seus investimentos.

Preencher o questionário abaixo para fins de identificação e conhecimento de perfil:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TOTAL NET WORTH: _____

A - QUESTÕES PARA REFERÊNCIA DA ARAM CAPITAL CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

LTDA:

RECEITAS E DESPESAS – Indique suas receitas e despesas:

Receita Total/Ano: R\$ _____

Investimentos programados (próximos 2 Anos):

R\$

Descrever: _____

Alterações Esperadas nas Despesas (Próximos 2 Anos):

R\$

Descrever: _____

Alterações Esperadas nas Receitas (Próximos 2 Anos):

R\$

Descrever: _____

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ATIVOS – indique os percentuais relativos ao seu portfólio atual:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ATIVOS	
NO BRASIL	NO EXTERIOR
Imóveis: ___ %	Imóveis: ___ %
Obras de Arte: ___ %	Obras de Arte: ___ %
Participações Societárias: ___ %	Participações Societárias: ___ %
Veículos: ___ %	Veículos: ___ %
Renda Fixa: ___ %	Renda Fixa: ___ %
Fundos Multimercado: ___ %	Hedge Funds: ___ %
Outros: ___ %	Outros: ___ %

B – QUESTÕES OBJETIVAS PARA DEFINIÇÃO DO PERFIL DO INVESTIDOR:

No questionário abaixo, favor escolher somente uma resposta para cada pergunta:

1. Qual o seu principal objetivo para os investimentos?

- Preservação de capital, (desejo evitar maiores oscilações no valor de mercado de meus investimentos. Para tanto, aceito conquistar menores rentabilidades).
- Balancedo, (uma combinação entre crescimento e preservação de capital).
- Crescimento, (aceito a possibilidade de oscilações negativas durante determinado período. Para tanto, desejo conquistar retornos superiores aos oferecidos por opções mais conservadoras).
- Agressivo, (desejo a maior rentabilidade possível. Para tanto, aceito possíveis oscilações negativas e a possível perda de parte de meu investimento).

2. Atualmente qual é sua idade?

- Mais de 60 anos.
- Entre 45 a 60 anos.
- Entre 30 e 44 anos.
- Menos de 30 anos.

3. Qual é a sua expectativa em relação à sua renda mensal nos próximos anos?

- a. Deve decrescer.
- b. Deve manter-se constante.
- c. Deve crescer em linha com a inflação.
- d. Deve crescer acima da inflação.

4. Que percentual dos recursos aplicados você espera precisar resgatar no próximo intervalo de 1 ano?

- a. Mais de 70%.
- b. Entre 50% e 70%.
- c. Entre 30% e 70%.
- d. Menos de 30%.

5. Qual o horizonte de tempo para o investimento de seus recursos?

- a. Até 1 ano – Curto Prazo.
- b. Entre 1 e 3 anos – Médio Prazo
- c. Entre 3 e 5 anos – Médio-longo Prazo.
- d. Acima de 5 anos – Longo Prazo.

6. Como você pode classificar sua experiência em relação a investimentos?

- a. Nenhuma experiência.
- b. Limitada, tenho pouca experiência em investimentos.
- c. Moderada, tenho alguma experiência, mas gostaria de receber orientações e esclarecimentos.
- d. Extensa, sinto-me seguro em tomar minhas decisões de investimento e estou apto a entender os riscos associados.

7. Qual a afirmativa melhor descreve o seu comportamento em relação ao risco de perda nos seus investimentos?

- a. Não quero perder capital, mesmo que minha rentabilidade seja menos.
- b. Posso aceitar perdas ocasionais em busca de retornos maiores no longo prazo, desde que sejam pequenas parcelas do total.
- c. Posso aceitar perdas ocasionais em busca de retornos elevados.
- d. Posso aceitar perdas maiores que o capital investido inicialmente, em busca de retornos muito elevados.

8. Em um dia de crise, supondo que sua posição em ações sofresse desvalorização de 20%, o que você faria?

- a. Venderia as minhas ações, mesmo com perdas expressivas.
- b. Aguardaria alguns dias antes de tomar uma decisão.
- c. Esperaria até 6 meses para tentar recuperar o meu investimento.
- d. Compraria mais ações.

9. Em sua experiência com investimentos, já houve alguma perda de patrimônio? O que realizou na ocasião?

- a. Não. Nunca perdi parte do valor investido.
- b. Sim e resgatei o saldo da minha posição.
- c. Sim, segurei minha posição até o capital retornar ao valor original.
- d. Sim, entendo que este tipo de oscilação no capital pode acontecer e consigo lidar bem com essa situação.

10. Supondo que a taxa do CDI esteja em 10%, qual sua expectativa de retorno líquido para esse investimento em um ano?

- a. De 9 a 11%.
- b. De 11 a 15%.
- c. De 15 a 20%.
- d. Acima de 20%.

11. Supondo que a taxa do CDI esteja em 10%, qual a perda máxima que você suporta em um mês para atingir seus objetivos?

- a. Não espero perda nesse portfólio.
- b. Até 1%.
- c. Até 3%.
- d. Suporto perdas acima de 3%.

12. Com qual frequência você faz o rebalanceamento de sua carteira?

- a. No mínimo mensalmente.
- b. No mínimo semestralmente.
- c. No mínimo anualmente.
- d. Sempre que algum investimento sobe ou cai muito.

13. Quem participa de suas decisões de investimentos?

- a. Ninguém.
- b. Membros da família.
- c. Consultores, Corretores ou *Bankers*.
- d. Uma combinação dos acima mencionados.

14. Qual é o valor de sua renda anual?

- a. Até R\$1 milhão.
- b. Acima de R\$1 milhão e até R\$5 milhões.
- c. Acima de R\$5 milhões e até R\$10 milhões.
- d. Acima de R\$10 milhões.

15. Qual percentual de sua renda você investe regularmente?

- a. Até 10%.
- b. Entre 11% e 25%.
- c. Entre 26% e 40%.
- d. Acima de 40%.

16. Qual é o valor de seu patrimônio mantido em investimentos financeiros?

- a. Até R\$1 milhão.
- b. Acima de R\$1 milhão e até R\$5 milhões.
- c. Acima de R\$5 milhões e até R\$10 milhões.
- d. Acima de R\$10 milhões.

(questões abaixo aplicáveis apenas a pessoas físicas)

17. Qual a sua formação acadêmica?

- a. Não tenho formação superior.
- b. Tenho formação superior em área não relacionada aos mercados financeiro e de capitais.
- c. Tenho formação superior em área relacionada aos mercados financeiro e de capitais, porém não atuo em atividades relacionadas.
- d. Tenho formação superior em área relacionada aos mercados financeiro e de capitais e atualmente atuo em atividades relacionadas.

18. Qual a sua experiência profissional?

- a. Não tenho experiência profissional ou tenho experiência profissional em áreas não relacionadas aos mercados financeiro e de capitais.
- b. Tenho experiência profissional em áreas relacionadas aos mercados financeiro e de capitais de até 3 (três) anos.
- c. Tenho experiência profissional em áreas relacionadas aos mercados financeiro e de capitais entre 3 (três) e 7 (sete) anos.
- d. Tenho experiência profissional em áreas relacionadas aos mercados financeiro e de capitais superior a 7 (sete) anos.

Local e Data:

Assinatura do Cliente:



ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO

NOME DO CLIENTE: _____

CPF/MF ou CNPJ/MF: _____

Prezado Cliente,

Ao datar e assinar esta declaração, você terá confirmado ter plena ciência de que as recomendações de investimento que pretende receber da **Aram Capital Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.** podem não ser compatíveis com seu perfil de investidor e, portanto, apresentam maiores riscos do que os investimentos mais conservadores adequados ao seu perfil.

[Local], [==] de [==] de 20[==].

Nome:

CPF ou CNPJ:
